



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Central

segunda-feira, 10 de agosto de 2020

Ano X - Edição nº 00915 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Central publica



Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba

www.central.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5FD7BE211D49D193BC0145AE5998C9DE

Prefeitura Municipal de Central

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 250 / 2020 DE 10 DE AGOSTO DE 2020. DISPÕE SOBRE MEDIDAS RESTRITIVAS TEMPORÁRIAS DE PREVENÇÃO AO CONTÁGIO E DE ENFRENTAMENTO DA PROPAGAÇÃO DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”
- DECRETO 251/2020 - DISPÕE SOBRE FERIADO NO DIA 12 DE AGOSTO DE 2020, EM VIRTUDE DO ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO
- EXTRATOS DE CONTRATOS - COVID 19.

Prefeitura Municipal de Central

Decreto



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 250 / 2020 De 10 de agosto de 2020.

DISPÕE SOBRE MEDIDAS RESTRITIVAS TEMPORÁRIAS DE PREVENÇÃO AO CONTÁGIO E DE ENFRENTAMENTO DA PROPAGAÇÃO DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CENTRAL, ESTADO DE BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, ainda,

CONSIDERANDO a decisão do Supremo Tribunal Federal proferida no âmbito da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 6.341, que em 15 de abril de 2020 referendou a liminar do Ministro Marco Aurélio, que explicitou a competência de Estados, Municípios e do Distrito Federal de tomar medidas com o objetivo de combater a pandemia do Coronavírus;

CONSIDERANDO que o Município, envidando todos os esforços possíveis, tem conseguido controlar o contágio e propagação do vírus causador da mencionada doença,

DECRETA:

Art. 1º. Fica estendido o regime excepcional e temporário de restrição de locomoção noturna, vedados a qualquer indivíduo a permanência e o trânsito em vias, equipamentos, locais e praças públicas, das 00h do dia 10 de agosto até 00h do dia 16 de agosto de 2020.

§1º A restrição de locomoção noturna prevista caput deste artigo se dará das 20h às 05h.

§ 2º Ficam excetuadas da vedação prevista no caput deste artigo as hipóteses de deslocamento para ida a serviços de saúde ou farmácia, para compra de medicamentos, ou situações em que fique comprovada a urgência.

§3º A restrição prevista no caput deste artigo não se aplica aos servidores, funcionários e colaboradores, no desempenho de suas funções, que atuam nas unidades públicas ou privadas de saúde e segurança.

Art. 2º Fica permitido, no âmbito do Município de Central, Estado da Bahia, das atividades comerciais em geral, no período compreendido entre 10 e 16 de agosto, das 07 às 18h, estando vedada a realização de serviços de *delivery* após este horário, bem como dos postos de combustíveis, que poderão funcionar durante as 24h.

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647

prefeituracentral@yahoo.com.br

Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba

www.central.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

§ 1º Ressalva-se que lanchonetes, pizzarias, bares, restaurantes e similares, que deverão funcionar das 11 às 18h, podendo as lanchonetes, pizzarias e restaurantes promoverem vendas na modalidade **delivery** até as 22h

§ 2º Para funcionamento dos aludidos estabelecimentos comerciais, observar-se-á as seguintes condicionantes:

I – quando de pequeno porte, assim considerado, os que não ultrapassem 20m² (vinte metros quadrados), somente poderão permanecer no interior dos estabelecimentos, quando em funcionamento, no máximo, dois funcionários e somente poderá ser atendido um cliente por cada vez;

II – quando de médio e grande porte, assim considerado, os que ultrapassem 20m²(vinte metros quadrados), obedecerão a uma proporcionalidade de 01 (um) cliente, por cada 10m²(dez metros quadrados) do estabelecimento;

III – os estabelecimentos colocarão um funcionário portando recipiente com álcool em gel ou álcool 70 graus, ou ainda pias com água corrente e sabão, a fim de que os clientes tenham suas mãos higienizadas ao adentrarem e saírem do recinto comercial;

IV – todos os funcionários deverão usar máscaras;

V – somente poderão ser atendidos clientes que estejam usando máscaras.

§ 3º é de responsabilidade dos proprietários dos estabelecimentos a organização de filas, em havendo, observando-se a distância mínima de 1,5 (um vírgula cinco metros) entre as pessoas.

Art. 3º Fica restabelecido o funcionamento de transportes de passageiros, desde que ocupe no máximo 60% de sua capacidade.

§ 1º para a realização dos serviços mencionados no **caput** deste artigo, observar-se-á as seguintes medidas:

I – a realização de limpeza minuciosa, diariamente, dos veículos, com utilização de produtos que inibam a sobrevivência do coronavírus, tais como: álcool líquido 70 graus, solução de água sanitária, etc.

II – a realização de limpeza rápida das superfícies e pontos de contatos com as mãos dos usuários, como bancos, maçanetas, apoios em geral, sempre que os veículos forem utilizados por passageiros;

III – disponibilização, em local de fácil acesso aos passageiros, preferencialmente na entrada e saída dos veículos, de álcool em gel 70 graus;

IV – circulação com janelas abertas, para manter o ambiente arejado, sempre que preciso;

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647

prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

V – exigência para que todos os passageiros utilize máscaras durante as viagens;

VI – utilização, pelos condutores, de máscaras e luvas quando em serviço;

VII – somente poderão ser transportados, de uma vez, apenas 03 (três) passageiros.

§ 2º A não observância das medidas evidenciadas no § 1º deste artigo, acarretará ao infrator a pena de multa, suspensão ou cassação do alvará.

Art. 4º Permanecem suspensas as aulas presenciais em todo o território do Município de Central, Estado da Bahia, quer seja na rede municipal, quer seja na rede privada de ensino.

Art. 5º As academias de ginástica privadas serão permitidas de funcionar até as 19h, observando-se as seguintes medidas preventivas:

I – todos os funcionários deverão usar máscaras;

II – somente poderão ser atendidas, no máximo, 05 (cinco) clientes por cada vez;

III – os clientes obedecerão uma distância mínima de 02 (dois) metros uns dos outros, quando em atividade;

IV – todos os equipamentos da academia serão, diariamente, higienizados, com utilização de produtos que inibam a sobrevivência do coronavírus, tais como: álcool líquido 70 graus, solução de água sanitária, etc.;

V – sempre que um cliente utilizar equipamento da academia, deverão estes, para serem reutilizados, ser higienizados nos locais em que servem de apoio;

VI - disponibilização, em local de fácil acesso aos clientes, preferencialmente na entrada e saída dos estabelecimentos, de álcool em gel 70 graus;

Art. 6º As cerimônias e celebrações dos diversos cultos religiosos, como por exemplo: missas católicas, cultos evangélicos, reuniões ou sessões espíritas, em quaisquer das vertentes de religiões espíritas, de origem africana ou indígena, tais como: candomblé, umbanda, xangô, pajelança, dentre outras, somente poderão ocorrer até as 20h, desde que distantes umas das outras por 1,5 (um vírgula cinco metro) e que todos os participantes estejam utilizando máscaras.

Parágrafo único – os responsáveis pelos cultos religiosos descritos no *caput* deste artigo disponibilizarão, para os seus fiéis, álcool em gel ou álcool 70 graus, ou ainda pias com água corrente e sabão.

Art. 7º Ficam permitidas, no âmbito do Município, as atividades de venda de produtos comumente negociados na feira-livre, desde que seja de feirantes locais previamente

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647

prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

cadastrados e que as bancas observem uma distância mínima de 10 (dez) metros umas das outras, além de todas as medidas higiênicas preventivas (máscara, álcool em gel, etc.).

Art. 8º Ficam referendadas as medidas administrativas restritivas constantes de atos administrativos anteriores, com medidas de enfrentamento ao novo coronavírus, desde que não conflitantes com as disposições deste Decreto, devendo os casos omissos serem tratados pela equipe de vigilância em saúde do Município.

Art. 9º Este Decreto deverá vigorar no período mencionado no Art. 1º.

Gabinete do Prefeito, em 10 de agosto de 2020.

Wilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central

Decreto



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 251 / 2020 De 10 de agosto de 2020.

“Dispõe sobre feriado municipal pertinente à data comemorativa da morte do Professor Rosalvo Ferreira dos Santos”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 684, de 29 de agosto de 2019, dispondo sobre o Calendário Oficial de Feriados no âmbito do Município de Central, Estado da Bahia;

DECRETA:

Art. 1º Será **FERIADO MUNICIPAL** no dia **12 de agosto de 2020**, em todo o território do Município de Central, em comemoração ao 62º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa deste Município, com arrimo no Art. 1º, II, da Lei Municipal nº 684, de 29 de agosto de 2019.

Parágrafo único - Os serviços essenciais prestados pelo Hospital Municipal de Central, em caráter emergencial, pelo Departamento de Serviços Urbanos e Limpeza Pública e Pela Guarda Municipal e órgãos congêneres, não se enquadram no *caput* deste Artigo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito de Central – BA, em 10 de agosto de 2020.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central

Contrato



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO N° 319/2020

CONTRATADO: SOLANA CARVALHO TARRÃO, BRASILEIRA, MAIOR, TÉCNICA DE ENFERMAGEM, RG: 3150341 SSP/DF E DO CPF: 011.768.295-05, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA DJALMA BESSA, CENTRO, N° 205, CENTRAL, CEP: 44.940-000, **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO TÉCNICA DE ENFERMAGEM NA UNIDADE DE SAÚDE HOSPITAL MUNICIPAL DR. ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO. **PARÁGRAFO ÚNICO:** DIANTE DA NECESSIDADE APRESENTADA, E DEVIDO AO AFASTAMENTO DE SERVIDORES EM SITUAÇÃO DE RISCO, DEVIDO A PANDEMIA DO COVID-19, MENSAL O VALOR DE **R\$ 1.254,00 (UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS)**, JÁ INCLUSO 20% DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, O PRESENTE CONTRATO TERÁ DURAÇÃO DE **07/07/2020 À 31/12/2020**.

KELLY MACIEL DE CARVALHO
GESTORA DO FUNDO M. DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Central



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 296/2020

CONTRATADO: FELIPE MENDES MACIEL, BRASILEIRO, MAIOR, PORTADOR DO RG: 14.686.374-79 SSP/BA E DO CPF: 053.274.675-97, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA RUI BARBOSA, Nº 114, CENTRO, CENTRAL, CEP: 44.940-000, **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA FISCALIZAÇÃO DAS BARREIRAS MONTADAS NAS ENTRADAS DA CIDADE, PARA CONTROLE E ESCLARECIMENTOS DA PANDEMIA DO COVID-19, MENSALMENTE O VALOR DE **R\$ 1.045,00** (UM MIL E QUARENTA E CINCO REAIS), O PRESENTE CONTRATO TERÁ DURAÇÃO DE **01/07/2020 À 31/12/2020**.

KELLY MACIEL DE CARVALHO
GESTORA DO FUNDO M. DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Central



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 296A/2020

CONTRATADO: VALDEIR DE SOUZA RODRIGUES, BRASILEIRO, MAIOR, PORTADOR DO RG: 20.124.089-07 SSP/BA E DO CPF: 067.776.295-05, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA FLOR DE LIS, Nº 87, BAIRRO EUZÉBIO FERREIRA DE BRITO, CENTRAL, CEP: 44.940-000, **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA FISCALIZAÇÃO DAS BARREIRAS MONTADAS NAS ENTRADAS DA CIDADE, PARA CONTROLE E ESCLARECIMENTOS DA PANDEMIA DO COVID-19, MENSALMENTE O VALOR DE **R\$ 1.045,00** (UM MIL E QUARENTA E CINCO REAIS), O PRESENTE CONTRATO TERÁ DURAÇÃO DE **01/07/2020 À 31/12/2020**.

KELLY MACIEL DE CARVALHO
GESTORA DO FUNDO M. DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Central



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 305/2020

CONTRATADO: GUILHERME ALVES TEIXEIRA, BRASILEIRO, MAIOR, PORTADOR DO RG: 20.902.777-00 SSP/BA E DO CPF: 043.747.945,57, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA DAS ORQUIDEAS, Nº 36, BAIRRO EUZÉBIO FERREIRA DE BRITO, CENTRAL, CEP: 44.940-000, **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA FISCALIZAÇÃO DAS BARREIRAS MONTADAS NAS ENTRADAS DA CIDADE, PARA CONTROLE E ESCLARECIMENTOS DA PANDEMIA DO COVID-19, MENSALMENTE O VALOR DE **R\$ 1.045,00** (UM MIL E QUARENTA E CINCO REAIS), O PRESENTE CONTRATO TERÁ DURAÇÃO DE **02/07/2020 À 31/12/2020**.

KELLY MACIEL DE CARVALHO
GESTORA DO FUNDO M. DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Central



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 306/2020

CONTRATADO: VIRGILIO SANTNA DE SOUZA NETO, BRASILEIRO, MAIOR, PORTADOR DO RG: 59.153.575-0 SSP/BA E DO CPF: 052.923.675-32, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA EGIDIO FERREIRA DOS SANTOS, Nº 297, CENTRO, CENTRAL, CEP: 44.940-000, **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA FISCALIZAÇÃO DAS BARREIRAS MONTADAS NAS ENTRADAS DA CIDADE, PARA CONTROLE E ESCLARECIMENTOS DA PANDEMIA DO COVID-19, MENSALMENTE O VALOR DE **R\$ 1.045,00** (UM MIL E QUARENTA E CINCO REAIS),O PRESENTE CONTRATO TERÁ DURAÇÃO DE **03/07/2020 À 31/12/2020**.

KELLY MACIEL DE CARVALHO
GESTORA DO FUNDO M. DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Central



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO N° 306A2020

CONTRATADO: ROMARIO PINHEIRO NOVAIS, BRASILEIRO, MAIOR, PORTADOR DO RG: 20.584.597-50 SSP/BA E DO CPF: 859.850.545-51, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA CLERISTON ANDRADE, Nº 128, CENTRO, CENTRAL, CEP: 44.940-000,
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA FISCALIZAÇÃO DAS BARREIRAS MONTADAS NAS ENTRADAS DA CIDADE, PARA CONTROLE E ESCLARECIMENTOS DA PANDEMIA DO COVID-19, MENSALMENTE O VALOR DE **R\$ 1.045,00** (UM MIL E QUARENTA E CINCO REAIS),O PRESENTE CONTRATO TERÁ DURAÇÃO DE **03/07/2020 À 31/12/2020**.

KELLY MACIEL DE CARVALHO
GESTORA DO FUNDO M. DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Central



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 306B/2020

CONTRATADO: JOSÉ RENATO RODRIGUES, BRASILEIRO, MAIOR, PORTADOR DO RG: 10.136.629-97 SSP/BA E DO CPF: 007.509.965-95, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA TIRADENTES, Nº 320 A, CENTRO, CENTRAL, CEP: 44.940-000, **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA FISCALIZAÇÃO DAS BARREIRAS MONTADAS NAS ENTRADAS DA CIDADE, PARA CONTROLE E ESCLARECIMENTOS DA PANDEMIA DO COVID-19, MENSALMENTE O VALOR DE **R\$ 1.045,00** (UM MIL E QUARENTA E CINCO REAIS), O PRESENTE CONTRATO TERÁ DURAÇÃO DE **03/07/2020 À 31/12/2020**.

KELLY MACIEL DE CARVALHO
GESTORA DO FUNDO M. DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Central



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 306C/2020

CONTRATADO: MARCONDES DA SILVA DOS SANTOS, BRASILEIRO, MAIOR, PORTADOR DO RG: 13.811.367-02 SSP/BA E DO CPF: 854.156.265-49, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS, Nº 21, CENTRO, CENTRAL, CEP: 44.940-000, **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA FISCALIZAÇÃO DAS BARREIRAS MONTADAS NAS ENTRADAS DA CIDADE, PARA CONTROLE E ESCLARECIMENTOS DA PANDEMIA DO COVID-19, MENSALMENTE O VALOR DE **R\$ 1.045,00 (UM MIL E QUARENTA E CINCO REAIS)**, O PRESENTE CONTRATO TERÁ DURAÇÃO DE **03/07/2020 À 31/12/2020**.

KELLY MACIEL DE CARVALHO
GESTORA DO FUNDO M. DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Central



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 308B/2020

CONTRATADO: FRANCISRAY RIBEIRO MACIEL, BRASILEIRO, MAIOR, PORTADOR DO RG: 58.498.130-2 SSP/BA E DO CPF: 037.399.495-89, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA QUEIMADA RUFINO, Nº 60, POVOADO DE QUEIMADA, ZONA RURAL, CENTRAL, CEP: 44.940-000, **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA FISCALIZAÇÃO DAS BARREIRAS MONTADAS NAS ENTRADAS DA CIDADE, PARA CONTROLE E ESCLARECIMENTOS DA PANDEMIA DO COVID-19, ONDE O 1º PAGAMENTO ESTARÁ CONDICIONADO AOS DIAS TRABALHADOS NO MÊS DE JULHO, NO VALOR DE **R\$ 870,75** (OITOCENTOS E SETENTA REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) E MENSALMENTE O VALOR DE **R\$ 1.045,00** (UM MIL E QUARENTA E CINCO REAIS), O PRESENTE CONTRATO TERÁ DURAÇÃO DE 06/07/2020 À 31/12/2020.

KELLY MACIEL DE CARVALHO
GESTORA DO FUNDO M. DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Central



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 314/2020

CONTRATADA: ESTER ALMEIDA BASTOS, BRASILEIRO, MAIOR, INSCRITA NO RG: 21.101.178-93 SSP/BA E PORTADORA DO CPF: 084.402.415-50, RESIDENTE E DOMICILIADA NO POVOADO DE QUEIMADAS, ZONA RURAL DE CENTRAL, CEP: 44.940-000, **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA FISCALIZAÇÃO DAS BARREIRAS MONTADAS NAS ENTRADAS DA CIDADE, PARA CONTROLE E ESCLARECIMENTOS DA PANDEMIA DO COVID-19, ONDE O 1º PAGAMENTO ESTARÁ CONDICIONADO AOS DIAS TRABALHADOS NO MÊS DE JULHO, NO VALOR DE **R\$ 661,83** (SEISCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS) E MENSALMENTE O VALOR DE **R\$ 1.045,00** (UM MIL E QUARENTA E CINCO REAIS), O PRESENTE CONTRATO TERÁ DURAÇÃO DE **14/07/2020 À 31/12/2020**.

KELLY MACIEL DE CARVALHO
GESTORA DO FUNDO M. DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Central



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 315/2020

CONTRATADO: JAQUELINE BASTOS ROSENO, BRASILEIRO, MAIOR, INSCRITA NO RG: 22.498.848-46 SSP/BA E PORTADORA DO CPF: 865.717.755-22, RESIDENTE E DOMICILIADA NO POVOADO DE QUEIMADAS, ZONA RURAL DE CENTRAL, CEP: 44.940-000, **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA FISCALIZAÇÃO DAS BARREIRAS MONTADAS NAS ENTRADAS DA CIDADE, PARA CONTROLE E ESCLARECIMENTOS DA PANDEMIA DO COVID-19, ONDE O 1º PAGAMENTO ESTARÁ CONDICIONADO AOS DIAS TRABALHADOS NO MÊS DE JULHO, NO VALOR DE **R\$ 661,83** (SEISCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS) E MENSALMENTE O VALOR DE **R\$ 1.045,00** (UM MIL E QUARENTA E CINCO REAIS), O PRESENTE CONTRATO TERÁ DURAÇÃO DE **14/07/2020 À 31/12/2020**.

KELLY MACIEL DE CARVALHO
GESTORA DO FUNDO M. DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Central



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 316/2020

CONTRATADA: LUCIVANIA MENDES DA SILVA SANTOS, BRASILEIRA, MAIOR, , RG: 13.023.695-04 SSP/BA E DO CPF: 022.761.545-00, RESIDENTE E DOMICILIADA NA FAZENDA VISTA ALEGRE, Nº 20, POVOADO DE ENVEREDADO, ZONA RURAL DE CENTRAL, CEP: 44.940-000,

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA LIMPEZA NA UNIDADE DE SAÚDE HOSPITAL MUNICIPAL DR. ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO, SUBSTITUINDO SERVIDORA AFASTADA POR SE TRATAR DO GRUPO DE RISCO, NO PERÍODO DA PANDEMIA DO COVID-19, **PARÁGRAFO ÚNICO:** DIANTE DA NECESSIDADE APRESENTADA, E DEVIDO AO AFASTAMENTO DE SERVIDORES EM SITUAÇÃO DE RISCO, DEVIDO A PANDEMIA DO COVID-19, O PRESENTE CONTRATO TERÁ DURAÇÃO DE 10/07/2020 À 31/12/2020.

KELLY MACIEL DE CARVALHO
GESTORA DO FUNDO M. DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Central



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 320/2020

CONTRATADO: GIOVANNI ANDRADE DOS SANTOS, BRASILEIRO, MAIOR, INSCRITO NO RG: 20.792.277-26 SSP/BA PORTADOR DO CPF: 860.446.445-02, RESIDENTE E DOMICILIADO NA TRAVESSA NOBELINO DOURADO, Nº 14, CENTRO, CENTRAL, CEP: 44.940-000, **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA FISCALIZAÇÃO DAS BARREIRAS MONTADAS NAS ENTRADAS DA CIDADE, PARA CONTROLE E ESCLARECIMENTOS DA PANDEMIA DO COVID-19, ONDE O 1º PAGAMENTO ESTARÁ CONDICIONADO AOS DIAS TRABALHADOS NO MÊS DE JULHO, NO VALOR DE **R\$ 383.17** (TREZENTOS E TREZE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS) E MENSALMENTE O VALOR DE **R\$ 1.045,00** (UM MIL E QUARENTA E CINCO REAIS), O PRESENTE CONTRATO TERÁ DURAÇÃO DE 21/07/2020 À 31/12/2020.

KELLY MACIEL DE CARVALHO
GESTORA DO FUNDO M. DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Central



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 321/2020

CONTRATADO: ANTHONI STEFFEN SOUZA MACIEL, BRASILEIRO, MAIOR, PORTADOR DO RG: 13.811.401-30 SSP/BA E DO CPF: 022.536.495-62, RESIDENTE E DOMICILIADO NA TRAVESSA JOSÉ CARNEIRO DA SILVA, Nº 234, CENTRO, CENTRAL, CEP: 44.940-000, **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA FISCALIZAÇÃO DAS BARREIRAS MONTADAS NAS ENTRADAS DA CIDADE, PARA CONTROLE E ESCLARECIMENTOS DA PANDEMIA DO COVID-19, ONDE O 1º PAGAMENTO ESTARÁ CONDICIONADO AOS DIAS TRABALHADOS NO MÊS DE JULHO, NO VALOR DE **R\$ 383.17** (TREZENTOS E TREZE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS) E MENSALMENTE O VALOR DE **R\$ 1.045,00** (UM MIL E QUARENTA E CINCO REAIS), O PRESENTE CONTRATO TERÁ DURAÇÃO DE **21/07/2020 À 31/12/2020**.

KELLY MACIEL DE CARVALHO
GESTORA DO FUNDO M. DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Central



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 322/2020

CONTRATADO: ARNALDO CABOCLLO DA SILVA, BRASILEIRO, MAIOR, INSCRITO NO RG: 57.624.298-6 SSP/BA E PORTADOR DO CPF: 603.496.975-15, RESIDENTE E DOMICILIADO NA AVENIDA JOÃO DURVAL CARNEIRO, Nº 1001, CENTRO, CENTRAL, CEP: 44.940-000, **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA FISCALIZAÇÃO DAS BARREIRAS MONTADAS NAS ENTRADAS DA CIDADE, PARA CONTROLE E ESCLARECIMENTOS DA PANDEMIA DO COVID-19, ONDE O 1º PAGAMENTO ESTARÁ CONDICIONADO AOS DIAS TRABALHADOS NO MÊS DE JULHO, NO VALOR DE **R\$ 383.17** (TREZENTOS E TREZE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS) E MENSALMENTE O VALOR DE **R\$ 1.045,00** (UM MIL E QUARENTA E CINCO REAIS), O PRESENTE CONTRATO TERÁ DURAÇÃO DE **21/07/2020 À 31/12/2020**.

KELLY MACIEL DE CARVALHO
GESTORA DO FUNDO M. DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Central



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 323/2020

CONTRATADO: TATIANE PEREIRA BARRETO, BRASILEIRO, MAIOR, INSCRITA NO RG: 22.498.848-46 SSP/BA E PORTADORA DO CPF: 865.717.755-22, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA JK, Nº 319, CENTRO, CENTRAL, CEP: 44.940-000, **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA FISCALIZAÇÃO DAS BARREIRAS MONTADAS NAS ENTRADAS DA CIDADE, PARA CONTROLE E ESCLARECIMENTOS DA PANDEMIA DO COVID-19, ONDE O 1º PAGAMENTO ESTARÁ CONDICIONADO AOS DIAS TRABALHADOS NO MÊS DE JULHO, NO VALOR DE **R\$ 348,33** (TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) E MENSALMENTE O VALOR DE **R\$ 1.045,00** (UM MIL E QUARENTA E CINCO REAIS), O PRESENTE CONTRATO TERÁ DURAÇÃO DE **22/07/2020 À 31/12/2020**.

KELLY MACIEL DE CARVALHO
GESTORA DO FUNDO M. DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Central



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 324/2020

CONTRATADO: KELMY DOS SANTOS ALMEIDA, BRASILEIRO, MAIOR, PORTADOR DO RG: 15.597.893-44 SSP/BA E DO CPF: 060.006.725-43, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA DAS VIOLETAS, Nº 24, EUZÉBIO FERREIRA DE BRITO, CENTRAL, CEP: 44.940-000, **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA FISCALIZAÇÃO DAS BARREIRAS MONTADAS NAS ENTRADAS DA CIDADE, PARA CONTROLE E ESCLARECIMENTOS DA PANDEMIA DO COVID-19, ONDE O 1º PAGAMENTO ESTARÁ CONDICIONADO AOS DIAS TRABALHADOS NO MÊS DE JULHO, NO VALOR DE **R\$ 348,33** (TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) E MENSALMENTE O VALOR DE **R\$ 1.045,00** (UM MIL E QUARENTA E CINCO REAIS), O PRESENTE CONTRATO TERÁ DURAÇÃO DE **22/07/2020 À 31/12/2020**.

KELLY MACIEL DE CARVALHO
GESTORA DO FUNDO M. DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Central



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 326/2020

CONTRATADO: FABRIZIO MIRANDA DOS SANTOS, BRASILEIRO, MAIOR, PORTADOR DO RG: 38.553.580-6 SSP/BA E DO CPF: 490.140.078-92, RESIDENTE E DOMICILIADO NA AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 349, CENTRO, CENTRAL, CEP: 44.940-000, **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA FISCALIZAÇÃO DAS BARREIRAS MONTADAS NAS ENTRADAS DA CIDADE, PARA CONTROLE E ESCLARECIMENTOS DA PANDEMIA DO COVID-19, ONDE O 1º PAGAMENTO ESTARÁ CONDICIONADO AOS DIAS TRABALHADOS NO MÊS DE JULHO, NO VALOR DE **R\$ 348,33** (TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) E MENSALMENTE O VALOR DE **R\$ 1.045,00** (UM MIL E QUARENTA E CINCO REAIS), O PRESENTE CONTRATO TERÁ DURAÇÃO DE **22/07/2020 À 31/12/2020**.

KELLY MACIEL DE CARVALHO
GESTORA DO FUNDO M. DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Central



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 325/2020

CONTRATADO: VICTOR HUGO PIRES DE CARVALHO, BRASILEIRO, MAIOR, PORTADOR DO RG: 22.642.649-18 SSP/BA E DO CPF: 866.165.515-39, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA RUI BARBOSA, Nº 27, CENTRO, CENTRAL, CEP: 44.940-000, **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA FISCALIZAÇÃO DAS BARREIRAS MONTADAS NAS ENTRADAS DA CIDADE, PARA CONTROLE E ESCLARECIMENTOS DA PANDEMIA DO COVID-19, ONDE O 1º PAGAMENTO ESTARÁ CONDICIONADO AOS DIAS TRABALHADOS NO MÊS DE JULHO, NO VALOR DE **R\$ 348,33** (TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) E MENSALMENTE O VALOR DE **R\$ 1.045,00** (UM MIL E QUARENTA E CINCO REAIS), O PRESENTE CONTRATO TERÁ DURAÇÃO DE **22/07/2020 À 31/12/2020**.

KELLY MACIEL DE CARVALHO
GESTORA DO FUNDO M. DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Central



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 327/2020

CONTRATADO: RANIERE ALVES ALMEIDA, BRASILEIRO, MAIOR, PORTADOR DO RG: 15.890.006-50 SSP/BA E DO CPF: 859.100.005-60, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA RUI BARBOSA, Nº 150, CENTRO, CENTRAL, CEP: 44.940-000, **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA FISCALIZAÇÃO DAS BARREIRAS MONTADAS NAS ENTRADAS DA CIDADE, PARA CONTROLE E ESCLARECIMENTOS DA PANDEMIA DO COVID-19, ONDE O 1º PAGAMENTO ESTARÁ CONDICIONADO AOS DIAS TRABALHADOS NO MÊS DE JULHO, NO VALOR DE **R\$ 348,33** (TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) E MENSALMENTE O VALOR DE **R\$ 1.045,00** (UM MIL E QUARENTA E CINCO REAIS),O PRESENTE CONTRATO TERÁ DURAÇÃO DE **22/07/2020 À 31/12/2020**.

KELLY MACIEL DE CARVALHO
GESTORA DO FUNDO M. DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Central



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 328/2020

CONTRATADO: NAYARA FREIRES FLORENTINO, BRASILEIRO, MAIOR, INSCRITA NO RG: 20.078.441-25 SSP/BA E PORTADORA DO CPF: 070.998.215-12, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA AVENIDA CENTRAL, Nº 89, CENTRO, CENTRAL, CEP: 44.940-000, **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA FISCALIZAÇÃO DAS BARREIRAS MONTADAS NAS ENTRADAS DA CIDADE, PARA CONTROLE E ESCLARECIMENTOS DA PANDEMIA DO COVID-19, ONDE O 1º PAGAMENTO ESTARÁ CONDICIONADO AOS DIAS TRABALHADOS NO MÊS DE JULHO, NO VALOR DE **R\$ 348,33** (TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) E MENSALMENTE O VALOR DE **R\$ 1.045,00** (UM MIL E QUARENTA E CINCO REAIS), O PRESENTE CONTRATO TERÁ DURAÇÃO DE **22/07/2020 À 31/12/2020**.

KELLY MACIEL DE CARVALHO
GESTORA DO FUNDO M. DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Central



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 329/2020

CONTRATADO: FABIANA MACIEL GOMES, BRASILEIRO, MAIOR, INSCRITA NO RG: 09.573.067-25 SSP/BA E PORTADORA DO CPF: 009.412.255-50, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA RUIS BARBOSA, Nº 30, CENTRO, CENTRAL, CEP: 44.940-000, **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA FISCALIZAÇÃO DAS BARREIRAS MONTADAS NAS ENTRADAS DA CIDADE, PARA CONTROLE E ESCLARECIMENTOS DA PANDEMIA DO COVID-19, ONDE O 1º PAGAMENTO ESTARÁ CONDICIONADO AOS DIAS TRABALHADOS NO MÊS DE JULHO, NO VALOR DE **R\$ 348,33** (TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) E MENSALMENTE O VALOR DE **R\$ 1.045,00** (UM MIL E QUARENTA E CINCO REAIS), O PRESENTE CONTRATO TERÁ DURAÇÃO DE **22/07/2020 À 31/12/2020**.

KELLY MACIEL DE CARVALHO
GESTORA DO FUNDO M. DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Central



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 329A/2020

CONTRATADO: GLEDIS FARIAS DE SOUZA, BRASILEIRA, MAIOR, INSCRITA NO RG: 09.574.267-04 SSP/BA E PORTADORA DO CPF: 018.205.815-86, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA MANOEL NOVAIS, Nº 0107, CENTRO, CENTRAL, CEP: 44.940-000, **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA FISCALIZAÇÃO DAS BARREIRAS MONTADAS NAS ENTRADAS DA CIDADE, PARA CONTROLE E ESCLARECIMENTOS DA PANDEMIA DO COVID-19, ONDE O 1º PAGAMENTO ESTARÁ CONDICIONADO AOS DIAS TRABALHADOS NO MÊS DE JULHO, NO VALOR DE **R\$ 348,33** (TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) E MENSALMENTE O VALOR DE **R\$ 1.045,00** (UM MIL E QUARENTA E CINCO REAIS), O PRESENTE CONTRATO TERÁ DURAÇÃO DE 22/07/2020 À 31/12/2020.

KELLY MACIEL DE CARVALHO
GESTORA DO FUNDO M. DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Central



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 329B/2020

CONTRATADO: DEBORA DAIANY QUEIROZ DE LIMA, BRASILEIRA, MAIOR, INSCRITA NO RG: 20.547.158-75 SSP/BA E PORTADORA DO CPF: 862.061.755-96, RESIDENTE E DOMICILIADA NA TRAVESSA 3 DA PAZ, Nº 97, CENTRO, CENTRAL, CEP: 44.940-000, **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA FISCALIZAÇÃO DAS BARREIRAS MONTADAS NAS ENTRADAS DA CIDADE, PARA CONTROLE E ESCLARECIMENTOS DA PANDEMIA DO COVID-19, ONDE O 1º PAGAMENTO ESTARÁ CONDICIONADO AOS DIAS TRABALHADOS NO MÊS DE JULHO, NO VALOR DE **R\$ 278,67** (DUZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS) E MENSALMENTE O VALOR DE **R\$ 1.045,00** (UM MIL E QUARENTA E CINCO REAIS) O PRESENTE CONTRATO TERÁ DURAÇÃO DE **24/07/2020 À 31/12/2020**.

KELLY MACIEL DE CARVALHO
GESTORA DO FUNDO M. DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Central



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO N° 329C/2020

CONTRATADO: LIDIANE PEREIRA DA SILVA, BRASILEIRA, MAIOR, INSCRITA NO RG: 15.146.878-87 SSP/BA E PORTADORA DO CPF: 064.729.995-03, RESIDENTE E DOMICILIADA NO POVOADO DE BAIXÃO DE PALMEIRAS, ZONA RURAL DE CENTRAL, CEP: 44.940-000, **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA FISCALIZAÇÃO DAS BARREIRAS MONTADAS NAS ENTRADAS DA CIDADE, PARA CONTROLE E ESCLARECIMENTOS DA PANDEMIA DO COVID-19, ONDE O 1º PAGAMENTO ESTARÁ CONDICIONADO AOS DIAS TRABALHADOS NO MÊS DE JULHO, NO VALOR DE **R\$ 278,67** (DUZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS) E MENSALMENTE O VALOR DE **R\$ 1.045,00** (UM MIL E QUARENTA E CINCO REAIS), O PRESENTE CONTRATO TERÁ DURAÇÃO DE **24/07/2020 À 31/12/2020**.

KELLY MACIEL DE CARVALHO
GESTORA DO FUNDO M. DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Central



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 332/2020

CONTRATADO: CARLIANE GALDENCIO, BRASILEIRO, MAIOR, PORTADOR DO RG: 22.929.448-04 SSP/BA E DO CPF: 033.509.005-26, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA CLERISTON ANDRADE, Nº 38, CENTRO, CENTRAL, CEP: 44.940-000, **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA FISCALIZAÇÃO DAS BARREIRAS MONTADAS NAS ENTRADAS DA CIDADE, PARA CONTROLE E ESCLARECIMENTOS DA PANDEMIA DO COVID-19, ONDE O 1º PAGAMENTO ESTARÁ CONDICIONADO AOS DIAS TRABALHADOS NO MÊS DE JULHO, NO VALOR DE **R\$ 174.15** (CENTO E SETENTA E QUATRO REAIS E QUINZE CENTAVOS) E MENSALMENTE O VALOR DE **R\$ 1.045,00** (UM MIL E QUARENTA E CINCO REAIS), O PRESENTE CONTRATO TERÁ DURAÇÃO DE **27/07/2020 À 31/12/2020**.

KELLY MACIEL DE CARVALHO
GESTORA DO FUNDO M. DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Central



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 334/2020

CONTRATADO: FABIANO PIRES RIBEIRO, BRASILEIRO, MAIOR, PORTADOR DO RG: 16.342.221-48 SSP/BA E DO CPF: 041.420.855-22, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA CLERISTON ANDRADE, Nº 79, CENTRO, CENTRAL, CEP: 44.940-000,
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA FISCALIZAÇÃO DAS BARREIRAS MONTADAS NAS ENTRADAS DA CIDADE, PARA CONTROLE E ESCLARECIMENTOS DA PANDEMIA DO COVID-19, ONDE O 1º PAGAMENTO ESTARÁ CONDICIONADO AOS DIAS TRABALHADOS NO MÊS DE JULHO, NO VALOR DE **R\$ 139,32** (CENTO E TRINTA E NOVE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) E MENSALMENTE O VALOR DE **R\$ 1.045,00** (UM MIL E QUARENTA E CINCO REAIS), O PRESENTE CONTRATO TERÁ DURAÇÃO DE **28/07/2020 À 31/12/2020**.

KELLY MACIEL DE CARVALHO
GESTORA DO FUNDO M. DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Central



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 335/2020

CONTRATADO: REIVANE CHAVES OLIVEIRA, BRASILEIRA, MAIOR, INSCRITA NO RG: 15.597.661-31 SSP/BA E PORTADORA DO CPF: 860.483.245-96, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA JUTHAY M. JÚNIOR, Nº 408, CENTRO, CENTRAL, CEP: 44.940-000, **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA FISCALIZAÇÃO DAS BARREIRAS MONTADAS NAS ENTRADAS DA CIDADE, PARA CONTROLE E ESCLARECIMENTOS DA PANDEMIA DO COVID-19, ONDE O 1º PAGAMENTO ESTARÁ CONDICIONADO AOS DIAS TRABALHADOS NO MÊS DE JULHO, NO VALOR DE **R\$ 139,32** (CENTO E TRINTA E NOVE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) E MENSALMENTE O VALOR DE **R\$ 1.045,00** (UM MIL E QUARENTA E CINCO REAIS), O PRESENTE CONTRATO TERÁ DURAÇÃO DE **28/07/2020 À 31/12/2020**.

KELLY MACIEL DE CARVALHO
GESTORA DO FUNDO M. DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Central



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 336/2020

CONTRATADO: CLAUDIA MARIA DO NASCIMENTO, BRASILEIRA, MAIOR, INSCRITA NO RG: 57.811.275-9 SSP/BA E PORTADORA DO CPF: 994.761.505-72, RESIDENTE E DOMICILIADA NA AVENIDA TANCREDO NEVES, Nº 373, CENTRO, CENTRAL, CEP: 44.940-000, **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA FISCALIZAÇÃO DAS BARREIRAS MONTADAS NAS ENTRADAS DA CIDADE, PARA CONTROLE E ESCLARECIMENTOS DA PANDEMIA DO COVID-19, ONDE O 1º PAGAMENTO ESTARÁ CONDICIONADO AOS DIAS TRABALHADOS NO MÊS DE JULHO, NO VALOR DE **R\$ 139,32** (CENTO E TRINTA E NOVE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) E MENSALMENTE O VALOR DE **R\$ 1.045,00** (UM MIL E QUARENTA E CINCO REAIS), O PRESENTE CONTRATO TERÁ DURAÇÃO DE **28/07/2020 À 31/12/2020**.

KELLY MACIEL DE CARVALHO
GESTORA DO FUNDO M. DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Central



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 337/2020

CONTRATADO: KELVIN NASCIMENTO DE ARAUJO, BRASILEIRO, MAIOR, PORTADOR DO RG: 1559764511 SSP/BA E DO CPF: 859.738.225-24, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA ANTÔNIO RUFINO DOURADO, Nº 819, CENTRO, CENTRAL, CEP: 44.940-000, **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA FISCALIZAÇÃO DAS BARREIRAS MONTADAS NAS ENTRADAS DA CIDADE, PARA CONTROLE E ESCLARECIMENTOS DA PANDEMIA DO COVID-19, ONDE O 1º PAGAMENTO ESTARÁ CONDICIONADO AOS DIAS TRABALHADOS NO MÊS DE JULHO, NO VALOR DE **R\$ 104,49** (CENTO E QUATRO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) E MENSALMENTE O VALOR DE **R\$ 1.045,00** (UM MIL E QUARENTA E CINCO REAIS), O PRESENTE CONTRATO TERÁ DURAÇÃO DE **29/07/2020 À 31/12/2020**.

KELLY MACIEL DE CARVALHO
GESTORA DO FUNDO M. DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Central



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 338/2020

CONTRATADO: LUAN MACIEL ROCHA, BRASILEIRO, MAIOR, PORTADOR DO RG: 15.890.011-17 SSP/BA E DO CPF: 859.111.855-39, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA 15 DE NOVEMBRO, Nº 282, CENTRO, CENTRAL, CEP: 44.940-000, **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA REALIZAÇÃO DE VISITAS DOMICILIARES, REALIZANDO TESTE E TRIAGENS DA POPULAÇÃO, DURANTE O PERÍODO DE PANDEMIA DO COVID-19, ONDE O 1º PAGAMENTO ESTARÁ CONDICIONADO AOS DIAS TRABALHADOS NO MÊS DE JULHO, NO VALOR DE **R\$ 146,30** (CENTO E QUARENTA E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS) E MENSALMENTE O VALOR DE **R\$ 1.463,00** (UM MIL E QUATROCENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS), O PRESENTE CONTRATO TERÁ DURAÇÃO DE **29/07/2020 À 31/12/2020**.

KELLY MACIEL DE CARVALHO
GESTORA DO FUNDO M. DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Central



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 306C/2020

CONTRATADO: MARCONDES DA SILVA DOS SANTOS, BRASILEIRO, MAIOR, PORTADOR DO RG: 13.811.367-02 SSP/BA E DO CPF: 854.156.265-49, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS, Nº 21, CENTRO, CENTRAL, **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA FISCALIZAÇÃO DAS BARREIRAS MONTADAS NAS ENTRADAS DA CIDADE, PARA CONTROLE E ESCLARECIMENTOS DA PANDEMIA DO COVID-19, MENSALMENTE O VALOR DE **R\$ 1.045,00** (UM MIL E QUARENTA E CINCO REAIS), O PRESENTE CONTRATO TERÁ DURAÇÃO DE **03/07/2020 À 31/12/2020**.

KELLY MACIEL DE CARVALHO
GESTORA DO FUNDO M. DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Central



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 306D/2020

CONTRATADO: VILIAN MOTA DA SILVA, BRASILEIRO, MAIOR, PORTADOR DO RG: 3.667.801 SSP/BA E DO CPF: 022.908.655-16, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS, Nº 00591, CENTRO, CENTRAL, CEP: 44.940-000,
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA FISCALIZAÇÃO DAS BARREIRAS MONTADAS NAS ENTRADAS DA CIDADE, PARA CONTROLE E ESCLARECIMENTOS DA PANDEMIA DO COVID-19, MENSALMENTE O VALOR DE **R\$ 1.045,00** (UM MIL E QUARENTA E CINCO REAIS), O PRESENTE CONTRATO TERÁ DURAÇÃO DE **03/07/2020 À 31/12/2020**.

KELLY MACIEL DE CARVALHO
GESTORA DO FUNDO M. DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Central



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO N° 306E/2020

CONTRATADO: LUCAS MIRANDA ROCHA, BRASILEIRO, MAIOR, PORTADOR DO RG: 62.572.284-X SSP/BA E DO CPF: 862.111.125-05, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA JOSUÉ MARTINS DE ALMEIDA, Nº 163, CENTRO, CENTRAL, CEP: 44.940-000,
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA FISCALIZAÇÃO DAS BARREIRAS MONTADAS NAS ENTRADAS DA CIDADE, PARA CONTROLE E ESCLARECIMENTOS DA PANDEMIA DO COVID-19, MENSALMENTE O VALOR DE **R\$ 1.045,00** (UM MIL E QUARENTA E CINCO REAIS), O PRESENTE CONTRATO TERÁ DURAÇÃO DE **03/07/2020 À 31/12/2020**.

KELLY MACIEL DE CARVALHO
GESTORA DO FUNDO M. DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Central



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO N° 306F/2020

CONTRATADO: RAFAEL DO NASCIMENTO PEREIRA, BRASILEIRO, MAIOR, PORTADOR DO RG: 20.217.305-49 SSP/BA E DO CPF: 033.939.555-94, RESIDENTE E DOMICILIADO NA PRAÇA DO COMERCIO, Nº 47, CENTRO, CENTRAL, CEP: 44.940-000, **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA FISCALIZAÇÃO DAS BARREIRAS MONTADAS NAS ENTRADAS DA CIDADE, PARA CONTROLE E ESCLARECIMENTOS DA PANDEMIA DO COVID-19, MENSALMENTE O VALOR DE **R\$ 1.045,00** (UM MIL E QUARENTA E CINCO REAIS), O PRESENTE CONTRATO TERÁ DURAÇÃO DE **03/07/2020 À 31/12/2020**.

KELLY MACIEL DE CARVALHO
GESTORA DO FUNDO M. DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Central



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 306G/2020

CONTRATADO: EVALDO GOMES ROCHA, BRASILEIRO, MAIOR, PORTADOR DO RG: 09.163.637-08 SSP/BA E DO CPF: 023.526.025-80, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA JOSUÉ MARTINS DE ALMEIDA, Nº 163, CENTRO, CENTRAL, CEP: 44.940-000,
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA FISCALIZAÇÃO DAS BARREIRAS MONTADAS NAS ENTRADAS DA CIDADE, PARA CONTROLE E ESCLARECIMENTOS DA PANDEMIA DO COVID-19, MENSALMENTE O VALOR DE **R\$ 1.045,00** (UM MIL E QUARENTA E CINCO REAIS), O PRESENTE CONTRATO TERÁ DURAÇÃO DE **03/07/2020 À 31/12/2020**.

KELLY MACIEL DE CARVALHO
GESTORA DO FUNDO M. DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Central



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 17.332.026/0001-30

EXTRATO DE CONTRATO Nº 308A/2020

CONTRATADA: MARCELA GONÇALVES DA GAMA, BRASILEIRA, MAIOR, FISIOTERAPEUTA, PORTADORA DO RG Nº 09.573.448-13 SSP/BA E CPF SOB O Nº. 010.645.065-42, RESIDENTE NA AVENIDA CENTRAL, Nº 120, CENTRO, CEP: 44.940-000, CENTRAL/BA, **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2020**, AMPARADO NA LEI 8.666/93, ART. 25, II E MEDIANTE MEDIDA PROVISÓRIA Nº 937/2020 AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTEs, ACORDAM: **OBJETO:** COORDENAÇÃO DAS EQUIPES ATUANTES NAS BARREIRAS SANITÁRIAS, NAS ENTRADAS DA CIDADE PARA CONTROLE E ESCLARECIMENTOS DA PANDEMIA DO COVID-19, ONDE O 1º PAGAMENTO ESTARÁ CONDICIONADO AOS DIAS TRABALHADOS NO MÊS DE JULHO NO VALOR DE **R\$ 1.952,72** (UM MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) E MENSAL DE **R\$ 2.343,26** (DOIS MIL, TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS), O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ DE **06/07/2020 À 31/12/2020**, PODENDO SER PRORROGADO NAS HIPÓTESES PREVISTAS EM LEI.

KELLY MACIEL DE CARVALHO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE